



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 106/2018

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: VISA PRORROGAR O PRAZO CONSTANTE NO § 3º DA LEI Nº 7.308/2018

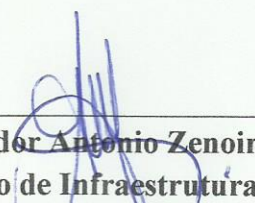
PARECER

O Vereador signatário, na qualidade de relator da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, estudando a presente matéria objeto do PL nº106/2018, proposta pelo executivo municipal que visa prorrogar o prazo constante no § 3º da Lei nº 7.308/2018, concorda que existe a necessidade de prorrogar por mais 180 dias o prazo já referido, pois houve grande procura dos contribuintes para regularizar seus imóveis, uma vez que a referida lei desonera as taxas anteriormente praticadas.

Conclui, portanto, em recomendar sua tramitação.

É o parecer.

Sant' Ana do Livramento, 04 de setembro de 2018



Vereador Antonio Zenoir
Presidente da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade
Líder da Bancada - PSD